

Resolução nº : 3466/99
Protocolo nº : 9843/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre COHAPAR e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO relativo ao exercício 1996, na importância de R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente